



REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACURLING 2023 (EQUIPES MISTAS)

1. Informações Gerais:

Este será um evento para todos os jogadores brasileiros de Paracurling filiados na CBDG, que competirão, dependendo do número de equipes mistas cadastradas.

2. Local e data:

O evento será disputado dias **15, 16 e 17 de Dezembro**, na Arena Ice Brasil em São Paulo (Brasil).

As equipes são responsáveis por seus próprios custos de viagem e acomodação.

A abertura do campeonato brasileiro de Paracurling 2023 será no dia 14 de dezembro às 17:00

A reunião da equipe (*team meeting*) será no dia 14 de dezembro às 18:30 e todos os integrantes da equipe poderão comparecer. Caso não seja possível, é obrigatória a presença de um membro de cada equipe e este deverá fornecer todas as informações da reunião para sua respectiva equipe.

A organização se reserva o direito de ajustar o cronograma a depender do número de inscritos.

3. Formato de competição

A competição será organizada com base no número de equipes registradas:



3.1) Se somente uma equipe for inscrita, ela será automaticamente declarada campeã da modalidade.

3.2) Se somente duas equipes forem inscritas, a competição será decidida em três (3) jogos. A equipe que ganhar dois (2) jogos será imediatamente declarada campeã, não sendo necessário a realização do jogo restante.

3.3) No evento de três (3) ou quatro (4) equipes inscritas a competição utilizará o formato *round Robin* simples (todos times jogam entre si) e a final entre os dois (2) melhores classificados, com ranking determinado conforme item 3.4.

3.4) No evento de cinco (5) ou mais inscritos, sendo o limite de doze (12) inscritos, por ordem de inscrição, ocorrerá *round Robin* (todos times jogam entre si), em um ou dois grupos (dependendo do número de inscritos). No final do *round robin*, as 4 (quatro) melhores equipes do grupo único, ou as 2 (duas) melhores equipes de cada um dos dois grupos, avançam para os playoffs.

O ranking será:

- I. Baseado no registro do *round robin* (Vitória x Derrota);
- II. Se duas equipes estão empatadas no *round robin*, a equipe que venceu o jogo no confronto direto entre elas irá se classificar mais alta no ranking e assim seguir adiante;
- III. Onde três ou mais equipes estão empatadas, o registro dos jogos entre as equipes empatadas deve fornecer o ranking (se este procedimento fornecer uma classificação para algumas equipes, mas não todas, então o registro dos jogos entre as equipes restantes que ainda estão empatadas deve determinar o ranking);
- IV. Para todas as equipes restantes, cuja classificação não pode ser determinada nos itens anteriores, a classificação será determinada usando



CBDG

o *Draw Shot Challenge* (DSC). O DSC é a distância média de todas as pedras jogadas durante o *Last Stone Draw* durante o *round robin*.

3.4.1) *Playoffs*, Semi-Final e Final.

Grupo único: Se tivermos um grupo único de jogos durante o *round robin*, as 4 (quatro) primeiras equipes melhores colocadas no final desta etapa, irão para a fase do mata-mata (*playoffs*). A primeira e quarta colocadas jogarão entre si em um jogo único; o segundo e terceiro colocado jogarão entre si em um jogo único.

Os perdedores jogarão entre si, com o vencedor recebendo a Medalha de Bronze e o perdedor o 4º Lugar.

Os vencedores jogarão entre si, com o vencedor sendo declarado o vencedor do Campeonato Brasileiro de Paracurling - *Equipes Mistas* 2023 (Medalha de Ouro) e o perdedor recebendo o segundo lugar (Medalha de Prata).

Dois Grupos: Se tivermos dois grupos de jogos (grupo A e B) durante o *round robin*, as 2 (duas) primeiras equipes colocadas em cada grupo no final desta etapa irão seguir para a fase do mata-mata (*playoffs*). O primeiro colocado de cada grupo jogará contra o segundo colocado do outro grupo (A1xB2 – B1xA2) em um jogo único.

Os perdedores jogarão entre si, com o vencedor recebendo a Medalha de Bronze e o perdedor o 4º Lugar.

Os vencedores jogarão entre si, com o vencedor sendo declarado o vencedor do campeonato brasileiro de Paracurling - *Equipes Mistas* 2023 (Medalha de Ouro) e o perdedor recebendo o segundo lugar (Medalha de Prata).

4. Prática pré-jogo e determinação do *hammer* (martelo)



O aquecimento começa 30 minutos antes da hora marcada para início do jogo. Serão permitidos 9 (nove) minutos por equipe mista antes de todos os jogos no tempo de jogo programado (incluindo *playoffs*).

Descrição da prática pré jogo:

1ª Equipe Mista:

9 minutos de aquecimento

1 minuto LSD sentido horário e 1 minuto LSD no sentido anti-horário

2ª Equipe mista (repete o procedimento acima mencionado)

A primeira equipe mista do chaveamento realizará primeiro a prática pré jogo utilizando as pedras verdes no aquecimento (e assim finalizará com as respectivas pedras verdes até o final do jogo).

A segunda equipe a realizar a prática pré jogo realizará o aquecimento utilizando as pedras amarelas (deverá finalizar o jogo com as respectivas pedras amarelas).

4.1. Round Robin

Durante o *round robin*, no final da prática pré-jogo da equipe, dois paratletas de cada equipe irão jogar uma pedra em direção a casa tentando chegar o mais próximo do botão na *teeline*; a primeira pedra tem que ser com uma rotação no sentido horário e a segunda pedra com uma rotação anti-horário. As distâncias são combinadas para determinar o *Last Stone Draw* (LSD) para esse jogo.

A equipe com a distância menor LSD deverá jogar a última pedra (*hammer-martelo*) no primeiro *end* (rodada) do jogo.



CBDG

Quando ambas as equipes têm exatamente as mesmas distâncias individuais de pedra LSD, um lance de moeda será usado para determinar essa escolha. Se a pedra cobrir o pino, ela será registrada como 0,0 cm. Se a pedra terminar fora da casa, ela será registrada em 199,6cm.

A relação e calendário de cada jogo fornecendo a informação de qual equipe terá a primeira ou segunda prática pré-jogo em cada partida será fornecida a todos as duplas durante a reunião oficial (*team meeting*).

4.2. *Play-offs*, Semi-final e Final

Durante os *play-offs*, semi-final e final, a segunda equipe nomeada na programação terá a decisão de martelo no primeiro End (primeira e segunda equipe melhor classificada).

5. Uniformes e equipamentos

5.1) Todos os membros da equipe devem usar uniformes idênticos, que não seja o uniforme oficial da CBDG. O sobrenome de cada jogador deve ser estampado na parte de trás das jaquetas e camisas. O uso de patrocínio é permitido, mas depende de pré aprovação da CBDG.

5.2) A CBDG disponibilizará sticks. O jogador da equipe pode compartilhar seu stick com os demais paratletas.



6. Substituição/Jogador (a) alternativo

6.1) Uma equipe mista é composta por 4 jogadores lançando pedras e deve ser composta por ambos os sexos o tempo todo durante os jogos. Uma equipe que violar essa regra perderá o jogo. 1 jogador alternativo será permitido e o jogador substituído não poderá retornar naquele jogo.

7. Inscrição

7.1) O paratleta deverá estar filiado na Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) 2023/2024. O valor da inscrição é gratuito, devendo o paratleta realizar o preenchimento do REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo I) e estar de acordo com os termos do anexo II.

7.2) As inscrições devem ocorrer até, impreterivelmente, dia **03/11/2023** sendo formalizada com envio de e-mail para esporte.curling@cbdg.org.br, copiando os membros do time e anexando o Anexo I preenchido.



CBDG

ANEXO I

REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os paratletas registrados deverão indicar seu nome completo.
2. As equipes mistas serão compostas por 4 jogadores (ambos os sexos) e 1 jogador alternativo.
3. Todos os paratletas das equipes mistas deverão ser filiados à CBDG.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EQUIPES MISTAS

Responsável da equipe mista:

Nome da equipe mista (este nome aparecerá no chaveamento e materiais impressos):

Sendo citado neste formulário (e não se manifestando contrariamente ao ser copiado no e-mail de inscrição) cada paratleta:

1. Assume integral responsabilidade pelas informações prestadas,
2. Confirma presença na competição e que aceita todos os termos deste edital e seus anexos, bem como as regras da CBDG e da WCF;
3. Indica que possui disponibilidade financeira para custear sua preparação, acomodação, transporte terrestre e aéreo e alimentação;
4. Responsabiliza-se pela contratação de seguro médico individual;
5. Autoriza divulgação do currículo esportivo;
6. Autoriza utilização de sua imagem pela CBDG.

EQUIPE	Nome	Assinatura
Primeiro jogador (Lead)		
Segundo jogador (Second)		
Terceiro jogador (third)		



CBDG

Quarto jogador (fourth)		
Jogador Alternativo (opcional)		
Treinador (opcional)		



CBDG

ANEXO II

ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA CBDG E PELA WCF

Em consideração à Confederação Brasileira de Desportos no Gelo (CBDG) aceitar minha candidatura para participar do Campeonato Brasileiro de Paracurling 2023 (evento) e, no evento de classificação para algum evento organizado pela Federação Mundial de Curling (WCF), concordo com o seguinte:

1. Declaro que conheço e que cumpro todos os requisitos do "WCF The Rules of Curling and Rules of Competition" bem como do "Regulamento Campeonato Brasileiro de Paracurling 2023"
2. Eu concedo para a CBDG e seus representantes em uma base mundial, o uso e direitos de uso de imagens / gravação de vídeo / filmagem / streaming / gravação da minha voz e semelhança; e ainda exibindo, publicando e transmitindo meu nome ou quaisquer fotografias, vídeos, filmes ou quaisquer outras semelhanças de mim ou quaisquer gravações de som da minha voz em qualquer promoção, relatórios ou publicidade sobre ou em conexão com a CBDG (coletivamente "Uso de Imagem").
3. Renuncio ao direito à qualquer remuneração, pagamentos ou royalties relacionados com as ações descritas acima, independentemente de tal exposição, publicação ou transmissão ocorrer em uma base comercial e independentemente de uma remuneração ser cobrada ou paga para qualquer pessoa em conexão com tal exposição, publicação ou transmissão.
4. Adquirirei e usarei, durante(s) a(s) competição(ões) organizadas pela CBDG, uniforme diferente do uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios ou patrocínio). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG.
5. Adquirirei e usarei, durante(s) a(s) competição(ões) organizadas pela WCF, apenas o uniforme oficial da CBDG, arcando com seu custo (seja via recursos próprios, patrocínio ou eventual apoio financeiro da CBDG). O uso de patrocínio depende de pré aprovação da CBDG e da WCF, respeitados os limites para exibição de logotipos contidos nos regulamentos da WCF.
6. Concordo em isentar a CBDG de qualquer responsabilidade e de abrir mão de quaisquer reivindicações, demandas ou ações judiciais.



7. Com o objetivo de promover o esporte do Paracurling, eu concordo em dar entrevistas, fazer postagem nas redes sociais, usar microfones durante os eventos e participar de outras atividades de marketing, me comprometendo, também, a manter o decoro em minhas postagens pessoais e nunca manchar/difamar a imagem da CBDG, de seus dirigentes e de seus atletas.
8. Em consideração à CBDG que me permite participar, eu, para mim, meus herdeiros, executores, administradores e atribui, concordo:
 - I. Que minha condição física tenha sido verificada por um médico para participar do Evento;
 - II. Para me remover se eu sentir ou observar qualquer perigo incomum ou condição insegura; ou sentir-se incapaz ou incapaz de continuar com segurança;
 - III. Para assumir todos os riscos decorrentes, associados ou relacionados à minha viagem de ou para, ou participar do Evento;
 - IV. Aceitar livremente e assumir plenamente todos esses riscos e possibilidades de danos pessoais, morte, danos materiais, despesas e perdas relacionadas, incluindo perda de renda, resultante da minha viagem de ou para, ou participar ou participar ou participar do Evento; e
 - V. Para liberar para sempre CBDG, seus funcionários, diretores, membros do comitê, agentes, voluntários, empreiteiros, organizadores locais de toda e qualquer responsabilidade por todas e quaisquer reivindicações, demandas, ações, danos (incluindo direta, indireta, especial e/ou consequente), perdas, ações, julgamentos e custos (incluindo honorários advocatícios) (coletivamente, as "Reivindicações") que eu possa ter ou podem, no futuro, que possam surgir, resultado ou relacionar-se com a minha viagem de ou para, ou participar, ou participar, ou participar no Evento, mesmo que, embora.
9. Este acordo deve ser vinculativo para mim, meus herdeiros, cônjuge, filhos, pais, responsáveis, parentes próximos, executores, administradores e representantes legais ou pessoais;
10. A rescisão deste Acordo, por qualquer motivo, não encerrará qualquer disposição, que é expressamente fornecida para continuar em vigor após tal rescisão.